



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 106 /2019

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DA
ÁFRICA DO SUL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder à limpeza de árvores, será interrompido a circulação rodoviária e bem como será proibido o estacionamento, na Rua da África do Sul, (troço entre a Rua da Austrália e a Rua do Brasil), nos dias 14 e 15 de Março, entre as 09h00 e as 17h00.

Esta interrupção e proibição de estacionamento será coordenado pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins